



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/651.4

PORTARIA Nº 77/DPC, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga o prazo do credenciamento estabelecido no art. 2º da Portaria nº 112/DPC, de 28 de abril de 2017.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de agosto de 2021, o prazo do credenciamento do Instituto de Ciências Náuticas - ICN, CNPJ 04.094.302/0001-27, estabelecido no art. 2º da Portaria nº 112/DPC, de 28 de abril de 2017, para continuar ministrando o Curso de Supervisor de Embarcação (CSEM) e o Curso de Operador de Controle de Lastro (COPL), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 (3ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 365/DPC, datada de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU de 3 de novembro de 2020.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Vice-Almirante
Diretor

EVERALDO MELO DA SILVA
Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com1ºDN, CPRJ, DPC-10, DPC-14 e Arquivo.

Organização extra-MB: Instituto de Ciências Náuticas - ICN.